

PROJ - 704/09
AUT - 027/09
Antonio
Perreira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.774

De 18 de junho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE
Recebido em 27/10/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO MINISTRO DO
TURISMO LUIZ EDUARDO BARRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao
Ministro do Turismo, Luiz Eduardo Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito